

EDITAL Nº 1/2025

JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Assembleia Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICA, nos termos e para efeitos das disposições combinadas dos nºs 1 e 3 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a realização de uma sessão ordinária deste Órgão no próximo dia **17 DE FEVEREIRO, PELAS 17:30 HORAS, NO AUDITÓRIO DO PAVILHÃO MULTIUSOS, EM MÉRTOLA** com a seguinte ordem de trabalhos:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
2. ORDEM DO DIA
 - 2.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
 - 2.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
 - 2.3. – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS EM MINA DE SÃO DOMINGOS
 - 2.4. - INTEGRAÇÃO DO SALDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2024 - ARTIGO Nº 145º DA LOE PARA 2025 - LEI Nº 45-A/2024 DE 31 DE DEZEMBRO
 - 2.5. – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2025
 - 2.6. – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025
 - 2.7. - CINTURA VERDE DE MÉRTOLA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA LANÇAMENTO DA EMPREITADA – Nº2 DO ARTIGO 51.º, DA LEI Nº 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO
 - 2.8. – RESIALENTEJO - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL - TGR 2023 A 2025
 - 2.9. – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMBAL – SUBSTITUIÇÃO

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA

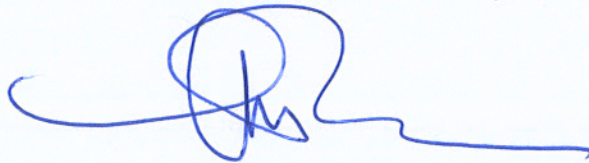
4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

5. – ENCERRAMENTO

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Mértola, 4 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

/Jorge Paulo Colaço Rosa/